



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.086, de 03 de julho de 1.992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

## D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra localizada neste Município, encravada na Fazenda Grama, Sítio Arikawa, mais precisamente nas imediações do Loteamento "Vale do Sol", que consta pertencer a ANGELO RINALDO COLOMBO, necessária à IMPLANTAÇÃO de um CONJUNTO HABITACIONAL e com a seguinte descrição:- "área de terra que tem início no marco 11, este situado na divisa com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, Loteamento "Vale do Sol" e a área em descrição; daí, segue pelo córrego água abaixo confrontando com o loteamento citado até o marco 12, com a distância de 67,84 m; daí, segue pelo córrego água abaixo confrontando novamente com o Loteamento "Vale do Sol" até o marco 13, com a distância de 179,42 m; daí, segue confrontando com propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 22, com a distância de 30,00 m e azimute de 148º 16'; daí, deflete à esquerda e confrontando novamente com propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 23, com a distância de 213,41 m e azimute de 86º 23'; daí, deflete à esquerda e confrontando novamente com a propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 24, com a distância de 133,53 m e azimute de 174º 25'; daí, deflete à direita e confrontando novamente com a propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 25, com a distância de 117,00 m e azimute de 238º 40'; daí, deflete à esquerda e confrontando novamente com a propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 26, com a distância de 212,60 m e azimute de 145º 03'; daí, deflete à esquerda e confrontando novamente com a propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 27, com a distância de 215,30 m e azimute de 58º 40'; daí, deflete à esquerda e confrontando novamente com a propriedade de Angelo Rinaldo Colombo até o marco 8, com a distância de 212,60 m e azimute de 325º 03'; daí, deflete à direita e confrontando com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga até o marco 9, com a distância de 99,80 m e azimute de 334º 04'; daí,



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

cont. DECRETO n° 2.086, de 03/07/1.992.

fls. 2

deflete à esquerda e confrontando novamente com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga até o marco 10, com a distância de 34,00 m e azimute de 258° 44'; daí, deflete à direita e confrontando novamente com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga até o marco 11, com a distância de 25,00 m e azimute de 354° 11'; marco este que serviu de início e fim à presente descrição perimétrica; - perfazendo uma área de 60.500,00 m<sup>2</sup> (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), ou seja, 2,5 alqueires".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n° 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei n° 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

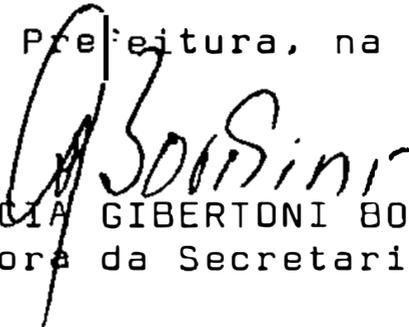
ARTIGO 4º - Em decorrência deste, fica revogado o Decreto n° 2.062, de 05 de maio de 1.992.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de julho de 1.992.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-